



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA CTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E/OU DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.

CONTRATO N°010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8132-1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

TERMO ADITIVO N° 01

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, entidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Rua Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Pq. das Vinhas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa **CTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.175.503/0001-94, estabelecida a Rua Natal Fornazari, 05.033, Bairro Tangarás, Bauru - SP, CEP: 17035-070, Telefone: (14) 99849-1200, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO GOLVEIA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **28/08/2025 até 28/08/2026**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO REAJUSTE:

2.1. Devidamente negociado e acordado, as partes reajustam o valor do contrato no percentual de aproximadamente 3,85% conforme índice IPCA, passando o valor mensal a ser de **R\$ 7.789,40** (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

3. DO VALOR:

3.1. Dá-se a presente prorrogação o valor mensal de **R\$ 7.789,40** (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e o valor anual de **R\$ 93.472,80** (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme itens relacionados na tabela abaixo:



G

SS

R

MO

RAV

Yobito





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E/OU INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA EM FAVOR DE M.T.G., PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 001038864.2007.8.26.0309.	MESES	12	R\$ 7.789,40	R\$ 93.472,80

4. DA ALTERAÇÃO:

2.1. Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, as designações para as funções de gestora, fiscal e suplente do Contrato nº 010/2024 passam a ser as seguintes:

2.1.1. Gestora do Contrato: **Sra. PAULA FERNANDA LOPES**, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e-mail: paula.lobes@itupeva.sp.gov.br, telefone: (11) 4591-2153 ramal 3780.

2.1.2. Fiscal do Contrato: **Sra. MARIA DE FÁTIMA SINHORINI DE OLIVEIRA**, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e-mail: maria.sinhorini@itupeva.sp.gov.br, telefone: (11) 4591-2153 ramal 3783.

2.1.3. Suplente do Fiscal do Contrato: **Sra. SIMONE FARIAS SILVA**, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e-mail: simone.silva@itupeva.sp.gov.br, telefone: 11 4591-2483 ramal 3919.

5. DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

5.2. É competente o **Foro da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. DO ENCERRAMENTO:

6.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 29 de julho de 2025.


CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Secretária Municipal de Saúde
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]















ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

Rodrigo N

CTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

RODRIGO GOLVEIA DO NASCIMENTO

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

G

Paula

PAULA FERNANDA LOPES

Gestora Do Contrato

RG nº [REDACTED]

Maria O

MARIA DE FÁTIMA SINHORINI DE OLIVEIRA

Fiscal Do Contrato

RG nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Simone S

SIMONE FARIAS SILVA

RG nº [REDACTED]

Vanessa

VANESSA CONDE GOBETTI

RG nº [REDACTED]

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash: A5E1A2584A7D4F1b091e1e2547476c617a2e5b7d4e5f9c4093652952522f50ac16d594e8200bc2

<https://valida.ae/c6e46f861d25da1c4465cb9d69a42ae6611204accd8b661ae>

